

25/11/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025111217229656ba54acd

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/11/2025 às 15:33:23

Valor Original: R\$ 1.500,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.500,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: OFICINA DE MUSICA REF OUTUBRO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 21 926 577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ: 21.926.577/0001-07

Instituição: PAGSEGURO S.A.

Chave Pix: 21926577000107

Código da operação: 55484382773

Chave de segurança: FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
31186012221926577000107000000000003725115101566821



Número da NFS-e 37
Competência da NFS-e 11/11/2025
Número da DPS 40
Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/11/2025 16:16:20
Data e Hora da emissão da DPS
11/11/2025 16:16:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.926.577/0001-07	Inscrição Municipal 72081447	Telefone (31) 8541-9295
Nome / Nome Empresarial 21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS		E-mail FANANDES30@GMAIL.COM	
Endereço VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-090
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	-
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINERIAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

País da Prestação

Contagem - MG

-

Descrição do Serviço
OFICINA DE MÚSICA REFERENTE A OUTUBRO/2025.
Termo de fomento 038/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Contribuição do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAL APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc Ref: CHAVE PIX 21.926.577/0001-07 | NBS: 122052000

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.

Pago pela conta: 9376-7
Cheque: 55484382773
Contagem, 12 de Novembro de 2025

 Assinatura 

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 038/2024 GARANTIR OPORTUNIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 37, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), refere-se o valor de 30,00/hora/aula em um total de 50 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Música” na unidade Nova Contagem , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de dezembro de 2025


Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua Vl06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 010/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 21.926.577/0001-07, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 048.371.736-32, residente a Rua VL, 30, Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de Música na Unidade Nova Contagem.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

(Assinatura)

CLÁUSULA III – DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 – Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30,00 (trinta reais)/ hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 – Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 – A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de tempo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte) dias.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – A “CONTRATADA” se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 – Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 – Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 – Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 – A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 – A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 – A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO



10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 05 de julho de 2024



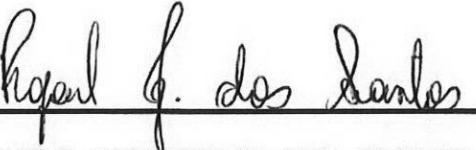
**Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem**

100211504 / 0001 - 50¹

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
DE CONTAGEM

Rua das Palmeiras, 1448
Eldorado - CEP 32310-400

CONTAGEM - MG


RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

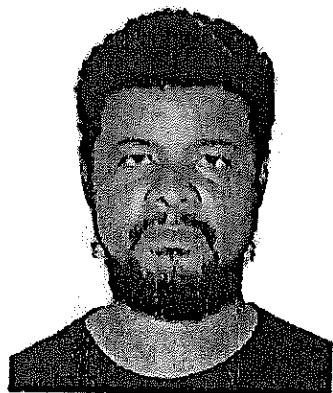
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA FINANÇAS / AUTOMOTIVO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2001



Rafael fernandes dos Santos

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/08/1980 BELO HORIZONTE/MG

4ª DATA EMISSÃO

27/07/2022

4b VALIDADE

05/07/2024

ACC

4e DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

MG11540173 SSP MG

4d CPF

048.371.736-32

5 N.º REGISTRO

01884604436

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO ROGERIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/07/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

03194968355
MG819639645

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2429985086

2429985086

Rafael Fernandes Dos Santos

Brasileiro, 43 anos, casado, pai de 2 filhos(a)
Condutor de veículo categoria B
Rua VL 30, 130, Nova Contagem, Contagem-MG
Telefone: (31) 985419295/ (31)987595210 (recado)
E-mail: fanandes30@gmail.com

Formação Escolar:

Ensino médio completo

Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)

Licenciatura em música Faculdade (Uninter)

(Em curso)

Cursos Complementares:

Agente de projeto Social- observatório da juventude UFMG 44 horas

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados 3 horas Jaques Grinberg (São Paulo)

Manutenção de Microcomputador-ETMIG

Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação)- Senai.

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Atuação: Oficinas de Informática Básica; Atividades esportivas Futsal; Teoria Musical (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria e percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto Banda)

Desde 05/06/2016 até 2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018

Formação Profissional

Universidade de Música Popular Brasileira Bituca

Formação Específica

Bateria – Professor Gladston Vieira

Formação Complementar

Percepção Musical – Felipe Moreira

Musicalização – Ian Guest

Laboratório de Criação – Ian Guest

Prática de Conjunto – Felipe Moreira e Mauro Rodrigues

Preparação para Palco – Ponto de Partida

Universidade Federal do Rio grande do Norte

Curso de teoria musical (Ritmo, Harmonia e Melodia)

Produção Musical

Bateria

Escola de Música de Brasília

Bateria e percussão Brasileira

Cursos Complementares Particular de Bateria e percussão:

Especialização em Bateria "Ritmos do Mundo"(África)

- *Marcelo Montenegro" (Barcelona)*

Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão

-*André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)*

Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria percussão e Instrumentos Musicais

- *Alexandre Aposan (São Paulo)*

Aspectos fundamentais na bateria e percussão

-*Dámaso Cerruti (Argentina)*

Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão

-*Aquiles Priester (E.U.A).*

Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.

Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS (Em Curso)

Conceitos iniciais na bateria.

Cuca Teixeira (São Paulo)

Pulso e Subdivisão

Kiko Freitas (Porto Alegre) RS

Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercinas sextinas e semicolcheias

Fininho baterista do Eli Soares (São Paulo)

Rudimentos; grooves e viradas

Cleverson Silva (São Paulo)

Capacitação artística

Jemima Leandra (Minas Gerais)

Agentes de Projetos Sociais

Educação, Cultura e Sociedade

Projetos e Linguagem

Coltec (UFMG)

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados

Jaques Grinberg (Escola de Música Somclub)

Curso de Primeiros Socorros

2º Batalhão Corpo de Bombeiros de MG

Cabo-Wesley Silva

Experiência Profissional

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Musicalização (bateria, Percussão e violão);

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria, musicalização, percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto " Banda")

Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.

Escola de Música Criativa

Função Educador Musical: (Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até Janeiro 2021.

Casa de apoio a criança carente de Contagem-Sede (Nova Contagem)

Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.

Teoria Musical (inicialização : Percussão, violão, ukulele, escaleta, flauta e teclado)

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA CULTURAL

Projeto "O MELHOR DE VOCÊ"

Aprovado e certificado em 2016, 2017 e 2019

Pocket show musical nas escolas e praças de contagem.

Função a ser desempenhada no projeto

Empreendedor, Produtor e Professor de Música

Cargo:Regreador/ Musicalização

Pretensão salarial :35,00(Trinta e cinco Reais) hora Aula .

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448
Bairro: Eldorado- Contagem/MG
CEP: 32.310-400
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: **Rafael Fernandes dos Santos**
CNPJ/CPF: 21.926.577/0001-07
Endereço: Rua VL 30, 130
Bairro: Nova Contagem/MG
CEP: 32.050-090

Conforme solicitado segue o orçamento

Valor referente á hora aula de musicalização
Valor: R\$30,00
Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Rafael Fernandes dos Santos
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448
Bairro: Eldorado- Contagem/MG
CEP: 32.310-400
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: EDIVAR JEREMIAS SOARES
CNPJ/CPF: 23.543.083/0001-60
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 800
Bairro: São João Batista- Belo Horizonte/MG
CEP: 31.515-100

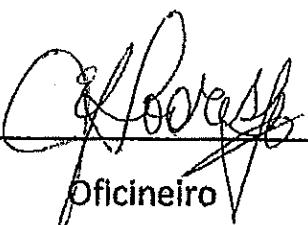
Conforme solicitado segue o orçamento

Valor referente á hora aula de musicalização
Valor: R\$35,00
Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Assinatura:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Oficineiro".

Oficineiro

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448
Bairro: Eldorado- Contagem/MG
CEP: 32.310-400
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

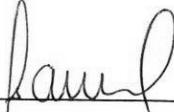
Nome: Daniel Augusto dos Santos
CNPJ/CPF: 015.519.116-04
Endereço: Rua Pôr do Sol, nº 83
Bairro: Nova Contagem/MG
CEP: 32.050-095

Conforme solicitado segue o orçamento

Valor referente á hora aula de musicalização
Valor: R\$45,00
Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias



Assinatura Oficineiro de música



REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VALIDEZ EM TODO
OTERRITÓRIO NACIONAL
1909213314

NOME: DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF:
MGL2411457 SSP MG

CPF: 015.519.116-04 DATA NASCIMENTO: 28/04/1986

FILIAÇÃO:
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
SENIA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: C

Nº REGISTRO: 1010-01001 VALIDADE: 27/05/2014 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/2008

OBSERVAÇÕES:

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 24/06/2014

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69076240585
MGSE6329201

MINAS GERAIS

SENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN